



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 23/12/25 a 23/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ) POR  
CENTO) AO SERVIDOR NILSON ANTUNES  
CORREA, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDE a gratificação de 10% (DEZ por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, ao servidor Nilson Antunes Correa, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos